



033-7

03399.78686 99500.000007 27695.201015 1 76990000220619

Beneficiário Sociedade Imobiliária Mel Emitido por Fitbank Pagamentos Eletronicos		Agência / Código do Beneficiário 0120/7868995-9	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 000000027695-2
Número do documento 000000027695		CPF/CNPJ 13203354000185	Vencimento 05/11/2018		Valor documento R\$ 2.206,19
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador
NANCY NERY DA SILVA CPF: 066.811.237-91
AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 723, 1207
COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22050-002

Autenticação mecânica

Instruções
NÃO ACEITAR PAGAMENTO COM CHEQUE
Carteira de cobrança de
Sociedade Imobiliária Melhoramentos de Valença
lhmjannuzzi@me.com
21998862200
Evite ficar em atraso, mantenha os seus pagamentos dia!

Após 05/11/2018 Multa de 10,00% - R\$ 220,27
Após 05/11/2018 Juros de 0,33% - R\$ 7,27 ao dia

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.78686 99500.000007 27695.201015 1 76990000220619

Local de pagamento Até o vencimento, preferencialmente no Grupo Santander - GC					Vencimento 05/11/2018
Beneficiário Sociedade Imobiliária Mel Emitido por Fitbank Pagamentos Eletronicos					Agência / Código Beneficiário 0120/7868995-9
Data do documento 24/10/2018	Nº documento 000000027695	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 24/10/2018	Nosso número 000000027695-2
Uso do banco	Carteira 101 - ECR	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 2.206,19

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
NÃO ACEITAR PAGAMENTO COM CHEQUE
Carteira de cobrança de
Sociedade Imobiliária Melhoramentos de Valença
lhmjannuzzi@me.com
21998862200
Evite ficar em atraso, mantenha os seus pagamentos dia!

Após 05/11/2018 Multa de 10,00% - R\$ 220,27
Após 05/11/2018 Juros de 0,33% - R\$ 7,27 ao dia

Pagador
NANCY NERY DA SILVA CPF: 066.811.237-91
AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 723, 1207
COPACABANA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22050-002

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada